



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO BRADESCO
CARTEIRA IMOBILIÁRIA ATIVA – FUNDO DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, INSCRITO NO CNPJ/MF
Nº 20.216.935/0001-17 (FUNDO).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 31 de março de 2026

Prezado(a)s Cotistas,

O **Banco Bradesco S.A.**, na qualidade de administrador do **BRADESCO CARTEIRA IMOBILIÁRIA ATIVA – FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.216.935/0001-17 (**Fundo**), vem, pelo presente, nos termos do Artigo 13 do Regulamento do **Fundo**, **convidar** V.Sa.(s) para participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta até às 10h do dia 30 de abril de 2026**, do item a seguir:

- 1. (Aprovar/Reprovar)** A demonstração contábil do **Fundo**, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Para manifestar seu voto eletronicamente, os Cotistas receberão e-mail, do remetente **noreply@atlasagm.com** para se cadastrar por meio da plataforma **Atlas AGM**, disponível no website <https://atlasagm.com> e em aplicativos na Apple Store e Google Play Store ("Atlas AGM"). A confirmação do cadastro será encaminhada pelo mesmo remetente, sendo certo que o cadastro é pessoal e intransferível.

Com vistas a subsidiar a matéria acima, a demonstração contábil do Fundo encontra-se disponível no site da Administradora <https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm>.

Solicitamos que a manifestação do voto eletrônico seja acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes e deverá ser encaminhada no prazo acima na plataforma.

Adicionalmente, o §3º do artigo 71 da parte geral da CVM 175 estabelece que as demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia de cotistas não seja instalada em virtude de não recebimento dos votos.

A conclusão do processo de Consulta Formal será realizada no dia **30 de abril de 2026** e o resultado será divulgado nos sites do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários.

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, ensejará na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 5 (cinco) dias úteis e será disponibilizado no *site* da Administradora.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO BRADESCO
CARTEIRA IMOBILIÁRIA ATIVA – FUNDO DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, INSCRITO NO CNPJ/MF
Nº 20.216.935/0001-17 (FUNDO).**

Ao participar, o cotista atesta ciência da matéria submetida à deliberação, conforme documentos publicados no *site* da Administradora bemdtvm.bradesco.

Data: _____ de _____ de 2026

Assinatura: _____

Nome do Cotista: _____

CNPJ/MF do Cotista: _____